



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2026.

(Da Sr^a Delegada Katarina)

Requer a Sua Excelência o Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, informações sobre os critérios de correção da redação do ENEM, eventuais alterações recentes nesses critérios e sobre a utilização de notas de diferentes edições do exame no Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se que seja solicitado a Sua Excelência o Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, o fornecimento das seguintes informações:

1. Critérios de Correção da Redação do ENEM

- a) Quais são, atualmente, os parâmetros oficiais utilizados para a correção da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), especialmente no que se refere às cinco competências avaliadas?
- b) Houve alterações recentes nos critérios de correção da redação do ENEM aplicados na edição mais recente do exame? Se sim, quais foram essas alterações e quando passaram a vigorar?
- c) Essas eventuais mudanças foram formalmente publicizadas por meio de manuais, cartilhas ou documentos oficiais acessíveis aos estudantes,





professores e à sociedade em geral? Caso negativo, qual a justificativa para a não divulgação?

- d) Quais mecanismos de padronização, controle e revisão são utilizados para garantir a coerência e a justiça na correção das redações, especialmente diante de novos entendimentos interpretativos por parte das bancas avaliadoras?

2. Transparência e Contestação de Resultados da Redação

- a) Quais são os instrumentos atualmente disponíveis para que estudantes possam compreender, de forma clara e detalhada, os motivos das notas atribuídas às suas redações?
- b) Existe algum estudo ou levantamento interno do MEC ou do INEP que indique aumento significativo de reclamações, recursos ou inconformidades em relação às notas da redação na edição mais recente do ENEM?
- c) Caso existam tais estudos, quais foram as principais conclusões e quais medidas estão sendo consideradas para evitar prejuízos aos estudantes?

3. Utilização de Notas de Diferentes Edições do ENEM no SISU 2025

- a) Qual a fundamentação técnica e pedagógica que embasou a decisão de permitir, no SISU 2025, a utilização de notas provenientes de até três edições diferentes do ENEM?
- b) O Ministério da Educação realizou estudos sobre os impactos da Teoria de Resposta ao Item (TRI) ao se comparar notas de edições distintas do exame? Se sim, quais foram os resultados desses estudos?
- c) Quais medidas foram adotadas para evitar distorções, desigualdades ou injustiças entre candidatos que realizaram o ENEM em anos diferentes,





especialmente entre aqueles que prestaram o exame pela primeira vez e aqueles que utilizaram notas anteriores?

- d) O MEC considera revisar ou reavaliar essa regra para as próximas edições do SISU, à luz das críticas e preocupações levantadas por estudantes e especialistas?

4. Medidas Preventivas para Próximas Edições

- a) Quais ações o Ministério da Educação pretende adotar para garantir maior transparência, previsibilidade e equidade nos próximos processos de correção do ENEM e seleção via SISU?
- b) Existe planejamento para ampliar o diálogo com estudantes, professores e instituições de ensino antes da implementação de mudanças relevantes nos critérios de avaliação e seleção?

Justificação

O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos claros, técnicos e transparentes sobre mudanças recentes relacionadas ao ENEM e ao SISU, especialmente no que diz respeito à correção das redações e à utilização de notas de diferentes edições do exame no processo seletivo.

Relatos de estudantes indicam insegurança, sensação de injustiça e falta de clareza quanto aos critérios utilizados, o que pode comprometer a confiança no exame e impactar diretamente o acesso de milhares de jovens ao ensino superior público.

A educação exige transparência, equidade e responsabilidade institucional. Nenhum estudante pode ser prejudicado por mudanças não devidamente publicizadas ou por critérios cuja compreensão fique restrita a instâncias técnicas internas.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
TERCEIRA-SECRETARIA**

Assim, é dever desta Casa Legislativa acompanhar, fiscalizar e cobrar explicações do Poder Executivo, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais e para a garantia de um processo seletivo justo, claro e democrático.

Sala das Sessões, em ____ de fevereiro de 2026.

**Deputada Delegada Katarina - PSD/SE
Terceira-Secretária**

